

PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR Nº 139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº [23411.019370/2023-89](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, resolve:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 09/2023-Irati (2658769), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Positivo Tecnologia S/A (Filial), CNPJ 81.243.735/0009-03:

I - Designar a servidora Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar o servidor Paulo Sérgio Bonato, SIAPE nº 2107313, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019 e Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 3, de 25 de abril de 2023.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA RADIS

Diretora-Geral do Campus Irati



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 07/11/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661275** e o código CRC **FB8E4BA0**.